



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 29 / 01 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3458 Pag.: 94

PORTARIA N.º 06/2026

DATA: 28/01/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2026 e retorno no dia 30 de janeiro de 2026, para participarem do curso “Plano Plurianual – PPA 2026, Orientação para a Mesa Diretiva, Planejamento Orçamentário com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Papel do Legislativo e do Executivo nos Planos de Contratações e Gestão de Risco Municipal” que será realizado no Hotel Foz Iguaçu, entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2026, pela empresa Concilli – Consultoria e Capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2026 e retorno no dia 30 de janeiro de 2026, para participarem do curso “Plano Plurianual – PPA 2026, Orientação para a Mesa Diretiva, Planejamento Orçamentário com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Papel do Legislativo e do Executivo nos Planos de Contratações e Gestão de Risco Municipal” que será realizado no Hotel Foz Iguaçu, entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2026, pela empresa Concilli – Consultoria e Capacitação.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Datado e Assinado digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, e por **Antony Ricardo Machado** como editor da presente apostila.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EE8C961F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2026 DATA: 28/01/2026

PORTARIA N.º 06/2026
DATA: 28/01/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2026 e retorno no dia 30 de janeiro de 2026, para participarem do curso “Plano Plurianual – PPA 2026, Orientação para a Mesa Diretiva, Planejamento Orçamentário com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Papel do Legislativo e do Executivo nos Planos de Contratações e Gestão de Risco Municipal” que será realizado no Hotel Foz Iguaçu, entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2026, pela empresa Concilli – Consultoria e Capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2026 e retorno no dia 30 de janeiro de 2026, para participarem do curso “Plano Plurianual – PPA 2026, Orientação para a Mesa Diretiva, Planejamento Orçamentário com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Papel do Legislativo e do Executivo nos Planos de Contratações e Gestão de Risco Municipal” que será realizado no Hotel Foz Iguaçu, entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2026, pela empresa Concilli – Consultoria e Capacitação.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:4194253E

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA A CONCORRÊNCIA Nº 018/2026, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maxwell Scapini, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Município instaurou o procedimento de **Concorrência nº 018/2026**, destinada à contratação de agência de publicidade, com fundamento na Lei Federal nº 12.232/2010 e na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, foram identificadas **necessidades de ajustes no edital**, especialmente quanto à conformidade integral com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a adequação prévia do instrumento convocatório é medida necessária para **assegurar a legalidade, a isonomia, a eficiência administrativa e a competitividade do certame**;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 71, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por razões de interesse público devidamente justificadas;

DECRETA

Art. 1º Fica REVOGADA a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 018/2026, tendo por objeto contratação de agência de publicidade para a execução de serviços de comunicação institucional do Município de Capitão Leônidas Marques.

Parágrafo único: A revogação toma por fundamento o art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21, justificando-se pela necessidade de adequação do edital, com vistas ao melhor atendimento da finalidade da contratação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:245B379E

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 016/2026 DATA: 28-01-2026

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Luiz Marcos de Souza**, RG-CPF. nº 075.***-**-09/PR, ocupante do cargo de Motorista, Referência 19, da Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 28 de janeiro de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:DCCE3776

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 019/2026 DATA: 28-01-2026

SÚMULA: Exonera a pedido ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a ocupante de emprego público de Professor - PSS, abaixo relacionada: